



ASSEMPECE

Associação dos Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará

ATA DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

Aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2014, às 9:00 hs (nove horas), no auditório da sede da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, sito à Rua Assunção, nº. 1.100, José Bonifácio, Fortaleza – CE, estando presente o Presidente FRANCISCO ANTÔNIO TÁVORA COLARES foi verificado, pelo mesmo, a ausência de associados em número suficiente para a instalação de Assembleia Geral, motivo pelo qual o mesmo designou segunda chamada para após o decurso de 30 (trinta) minutos, quando serão instalados os trabalhos com qualquer número de presentes na forma preconizada no Estatuto. Às 09:31hs (nove e trinta e um minutos) verificou o Presidente a existência de quórum para a instalação de Assembleia Geral. Foram iniciados de deliberação acerca da pauta estabelecida pelo Edital nº. 01/2014. Item 1º. Em razão da ausência do parecer do Conselho Fiscal acerca das contas do exercício de 2013, a Assembleia decidiu adiar o julgamento das referidas contas para a próxima Assembleia. Item 2º. Em seguida foi lida proposta da Diretoria para a fixação do orçamento de 2014, e aprovada a proposta nos seguintes termos: Resolução nº 08, de 10 de maio de 2014. *Estima a receita e fixa as despesas da Associação dos servidores do Ministério Público do Estado do Ceará (ASSEMPECE) para o exercício de 2014.* A Assembleia Geral da Associação dos Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará (ASSEMPECE), de conformidade com as disposições contidas em seu Estatuto Social, e CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os gastos da ASSEMPECE; Resolve editar Resolução nos termos que a seguir é dado a conhecer: Art. 1º. Esta Resolução estima a receita da Associação dos Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará (ASSEMPECE) para o exercício financeiro de 2013 no montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e fixa a despesa em igual valor. Art. 2º. A receita estimada para o exercício financeiro de 2014 compreende: I – As contribuições devidas à ASSEMPECE por seus associados; II - Os bens e valores e das rendas produzidas pelos mesmos; III – Os direitos patrimoniais decorrentes da celebração de contratos; IV - As doações e dos legados; V - As multas e outras rendas eventuais. VI – As consignações relativas a convênios. Art. 3º. A despesa da ASSEMPECE para o exercício de 2014 é aquela que consta dos elementos previstos no Anexo II desta Resolução. §1º. Fica a Diretoria autorizada a abrir créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada nesta Resolução, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias consignadas aos elementos de despesas constantes do Anexo II, com recursos provenientes de: I - Anulação de dotações orçamentárias; II - Excesso de arrecadação de receitas próprias. III – Dos direitos patrimoniais decorrentes da celebração de contratos. IV - Das doações e dos legados. V - Das multas e das outras rendas eventuais. §2º. Os rendimentos advindos de aplicações financeiras não constituem o computo para abertura de crédito suplementar. §3º. O disposto no §1º deste artigo não se aplica ao caso de despesas



ASSEMPECE

Associação dos Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará

41 com manutenção de convênios custeados por receita específica oriunda de
42 consignação. Art. 4º. A abertura de crédito especial depende de autorização da
43 Assembleia Geral, ressalvada a celebração de convênio custeado por receita específica
44 oriunda de consignação. Art. 5º. O saldo positivo apurado mensalmente constitui
45 reserva de contingência e será mantido em conta corrente vinculada a Instituição
46 Bancária. Parágrafo Único. Será obrigatória a aplicação dos valores da reserva de
47 contingência que exceder a duas receitas próprias verificadas no mês de fevereiro, na
48 conta corrente ou de investimento da ASSEMPECE junto à COOPERJURIS. Art. 6º.
49 A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos
50 efeitos financeiros que retroagirão a 1º de janeiro de 2014, revogando-se as disposições
51 em contrário.” Nada mais havendo a ser tratado, Eu _____ Karen Cavalcante
52 Colares lavrei a presente ata que lida e achada em conformidade segue assinada pela
53 Diretoria.